



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**



OFÍCIO Nº 423/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 14 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>39755/2025</u>	
Recebido em:	<u>15.04.2025</u>
Horário:	<u>13:39</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

- **PROJETO DE LEI Nº 23 DE 14 DE ABRIL DE 2025 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.869, DE 8 DE JANEIRO DE 2009, DA LEI Nº 3.431, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 E DA LEI Nº 3.728, DE 29 DE MAIO DE 2023, QUE TRATAM DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, DAS ATRIBUIÇÕES DE ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3 DE 14 DE ABRIL DE 2025 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2013, QUE TRATAM DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, DAS ATRIBUIÇÕES DE ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.**

Atenciosamente,


**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO**

